



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS**  
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

**ANEXO I**

**MAPA DE RISCOS**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, POR MEIO DE ADESÃO A ATA Nº 006/2024 (SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMTRAS**, no âmbito do SUAS nos níveis de proteção social básica e especial, bem como garantir o fortalecimento da atuação dos conselhos tutelares no município de Santarém. Processo Administrativo nº 23/2025. A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social organiza as aquisições de materiais, equipamentos e serviços comuns através do Plano de Contratações Anual-2025.

Com isso, é possível ter uma visão global das necessidades, bem como permite aquisições centralizadas evitando o fracionamento de despesas. No caso específico, a presente adesão à ata de registro de preços para aquisição de camisas visa atender, com a devida celeridade e eficiência, às crescentes e contínuas demandas operacionais da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS. A iniciativa se reveste de fundamental importância, tendo em vista a necessidade da secretaria a aquisição das camisas personalizadas promove não apenas uma imagem de credibilidade e coesão, mas também a integração e o fortalecimento dos laços entre as diversas unidades e programas da rede de assistência

A viabilização deste instrumento contratual proporciona não apenas maior agilidade e eficácia na execução das atividades rotineiras da secretaria, como também reforça o compromisso com a segurança, dignidade e condições adequadas de trabalho dos servidores públicos municipais. Desse modo, uma vez demonstrada a necessidade da contratação e atendida as exigências de previsão nos instrumentos de planejamento, reafirma-se a crucialidade das aquisições em tela. A Contratação será conforme os aspectos gerais da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), bem como Decreto Municipal nº 433/2023.

**ETAPA: FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**RISCO: SELECIONAR EQUIPE INADEQUADA PARA REALIZAR O PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

**PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

**GESTÃO DE CONTRATO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

<b>PROBABILIDADE</b>	<b>X</b>	Baixa		Média		Alta
<b>IMPACTO</b>		Baixa	<b>X</b>	Média		Alta
<b>DANO</b>	Contratação e execução deficiente do objeto					
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando as necessidades dos setores no decorrer do prazo.					
<b>RESPONSAVEL</b>	Adriany Arruda de Oliveira - Chefe do Núcleo de Gestão do SUAS					
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	Complementação das informações					
<b>RESPONSAVEL</b>	Núcleo de Planejamento					

<b>ETAPA: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TECNICOS</b>						
<b>RISCO: ESTUDOS PRELIMINARES DEFICIENTES</b>						
<b>( X ) PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO</b>						
<b>( ) GESTÃO DE CONTRATO</b>						
<b>PROBABILIDADE</b>		Baixa	<b>X</b>	Média		Alta
<b>IMPACTO</b>		Baixa		Média	<b>X</b>	Alta
<b>DANO</b>	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.					
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	Realizar planejamento eficiente e quantificar adequamento do objeto conforme as necessidades da Secretaria.					
<b>RESPONSAVEL</b>	Núcleo de Planejamento- Roselene Maria Duarte Andrade					
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	Fazer a correção das deficiências detectadas no ETP					
<b>RESPONSAVEL</b>	Núcleo de Planejamento.					

<b>ETAPA: ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA</b>						
<b>RISCO: FALHA NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA</b>						
<b>( X ) PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO</b>						
<b>( ) GESTÃO DE CONTRATO</b>						
<b>PROBABILIDADE</b>		Baixa	<b>X</b>	Média		Alta
<b>IMPACTO</b>		Baixa		Média	<b>X</b>	Alta
<b>DANO</b>	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	Elaborar checklists que identifique os requisitos essenciais do TR, previstos na Lei 14.133/21.
<b>RESPONSÁVEL</b>	Núcleo de Licitação.
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	Refazer o Termo de Referência
<b>RESPONSÁVEL</b>	Núcleo de Licitação.

<b>ETAPA: ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO</b>						
<b>RISCO: RESTRIÇÃO DA COMPETITIVIDADE, IMPUGNAÇÃO DO EDITAL</b>						
<b>( X ) PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO</b>						
<b>( ) GESTÃO DE CONTRATO</b>						
<b>PROBABILIDADE</b>		Baixa	<b>X</b>	Média		Alta
<b>IMPACTO</b>		Baixa		Média	<b>X</b>	Alta
<b>DANO</b>	Atraso ou anulação da licitação. Custos para a administração					
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	Verificar a existência de cláusulas nulas e/ou restritivas. Análise da assessoria jurídica					
<b>RESPONSÁVEL</b>	Comissão de Licitação/ Pregoeiro					
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	Readequação do edital					
<b>RESPONSÁVEL</b>	Comissão de Licitação/Pregoeiro					

<b>ETAPA: FORNECIMENTO DO OBJETO</b>						
<b>RISCO: ATRASO NO FORNECIMENTO DO OBJETO</b>						
<b>( ) PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO</b>						
<b>( X ) GESTÃO DE CONTRATO</b>						
<b>PROBABILIDADE</b>		Baixa	<b>X</b>	Média		Alta
<b>IMPACTO</b>		Baixa		Média	<b>X</b>	Alta
<b>DANO</b>	Não contratação, poderá comprometer a continuidade das atividades, acarretar prejuízo ao erário e ensejar responsabilização subsidiária da administração.					
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	Fiscalizar pontualmente cada ação da contratada com relação a execução do objeto.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS**  
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

<b>RESPONSÁVEL</b>	Divisão de Compras- Fiscal de contrato.
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	Advertir e se necessário aplicar penalidades preventivas em ata/contrato à empresa assim que tomar ciência de irregularidades, minimizando assim os prejuízos.
<b>RESPONSÁVEL</b>	Divisão de Compras- Fiscal de contrato.

**Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:**

Declaro, para devidos fins, que a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, por meio do Núcleo de Planejamento são responsáveis pela elaboração do presente documento, através do (a) representante abaixo assinalado (a).

**Roselene Maria Duarte Andrade**  
Chefe do Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas  
Decreto nº 614/2025 – GAP/PMS